



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 19/2025

Requerimento nº 27/2025 – Requer do Município: 1. Encaminhe a lista dos pacientes acometidos com câncer, acamados e os que realizam hemodiálise vinculados aos serviços de saúde do Município. 2. Que encaminhe a lista dos beneficiários da Lei Municipal nº 2.252/2016.

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 5/2025, emitido pelos Vereadores João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, protocolizado no dia 16 de abril de 2025.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 16ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), para conhecimento dos nobres edis, atendendo às providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Em atendimento a solicitação constante do Relatório nº 5/2025 encaminhe-se cópias do Ofício nº 0033/2025/Secr.Saúde – Piumhi, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Rosângela Aparecida Terra e Guerra, e do Ofício nº 05/2025, de autoria do Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento, senhor Ézio Goulart de Souza à Autarquia SAAE-Piumhi para conhecimento e providências.

Após os devidos trâmites, DETERMINO o encerramento do Procedimento nº 19/2025, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de abril de 2025.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 17/04/2025

Data de publicação: 17/04/2025

